PREFEITURA MUNICIPAL

ITAPETINGA — BAHIA

L E I Nº 406

De 04 de setembro de 1985

"Dá à atual 2a. Avenida do Contorno, situada no bairro da Nova Itapetinga, à denominação de Av. Presidente Tancredo Neves".

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia;

Faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a atual 2a. Avenida do Contorno, situada no bairro da Nova Itapetinga a denominar-se Avenida Presidente Tancredo Neves.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 04 de setembro de 1985.

Michel José Hagge Filho
Prefeito

Julival Carvalho Silva
Diretor do Depart. de Administração

Atalah José Haun
Diretor do Depart. de Fazenda